

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E**  
**DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**EDITAL Nº 18 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 18 DE JULHO DE 2014**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TJ/ES), em atenção à decisão proferida nos autos da Medida Cautelar nº 21.294/ES, referente ao Mandado de Segurança nº 0003597-95.2011.8.08.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, torna pública a **exclusão do Cartório do 1º Ofício de Cariacica da relação das serventias ofertadas para remoção**, divulgada por meio do Anexo I do Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013.

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo